



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 374 DE 05 de DEZEMBRO DE 1966

Dá denominação

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Durval Guimarães, a artéria que tem início no prolongamento da Rua Quintino Bocaiúva até encontrar a Avenida Álvaro Otacílio, do bairro de Ponta da Terra, desta cidade;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 05 de dezembro de 1966.

Juvêncio C. Lessa
JUVÊNCIO CALHEIROS LESSA
Vice - Prefeito em exercício

Antônio Santos
ANTÔNIO SANTOS
Secretário de Administração

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 05 de dezembro de 1966.

Roberval de Lima Pereira
ROBERVAL DE LIMA PEREIRA
Diretor-Geral de Administração

Publicada no D. Oficial de 10/12/66